

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 740 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº - 728/83.

D E C R E T A :


Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 1.000.000
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.2/A-	- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	<u>Cr\$ 10.000.000</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 11.000.000

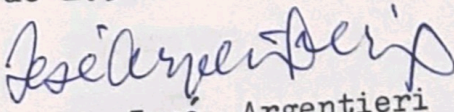
Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § - 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 27 de Setembro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 27 de Setembro de 1.984.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração